

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GIRLENE MIRANDA MUNIZ do cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RODRIGO BENTES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHERMAINE ANASTACIA SILVA MARQUES THIJM do cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLARISSA GADELHA MARTINS RAMOS do cargo em comissão de Gerente de Área II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIA VINAGRE DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FABIENE DE SOUSA FREITAS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREA GONÇALVES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 1º de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.852, de 2 de fevereiro de 2022, que nomeou MAURICIO MARQUES GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 1º de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.852, de 2º de fevereiro de 2022, que exonerou VIVIANE ALVES DA CUNHA LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 756770

DECRETO Nº 2155, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 41.972.241,72 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.972.241,72 (Quarenta e Um Milhões, Novecentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	444042	150.000,00
071011545115087556 - SEDOP	0301	444042	70.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0301	444042	220.063,46
071011581114997659 - SEDOP	0301	444042	133.333,00
071011751214897567 - SEDOP	0301	444042	100.000,00
462021312212978338 - FCP	0301	449052	494.800,00
462021339215038843 - FCP	0301	449039	2.801.931,75
462021339215038850 - FCP	0301	339040	494.799,96
462021339215038850 - FCP	0301	449040	149.666,67
582012312212978338 - CEASA	0301	339037	790.360,60
582012312212978338 - CEASA	0301	339039	363.500,00
582012324415058397 - CEASA	0301	339037	314.637,02
871010824415058862 - FEAS	0339	339014	10.000,00
871010824415058862 - FEAS	0339	339033	124.918,98
881010630315028277 - FUNSAU	0301	339030	100.000,00
881010630315028277 - FUNSAU	0301	339039	121.081,25